



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

**Modifica o Anexo II e acrescenta
Direito Tributário ao III do Edital
001/2020 do Concurso da
Câmara Municipal de Corrente-PI
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente - PI, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que os Anexos II e III do Edital 001/2020 do Edital 001/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.045,00	40horas/semana	R\$ 70,00
02	Motorista do Legislativo	R\$ 1.578,00	40horas/semana	R\$ 70,00
03	Vigia	R\$ 1.045,00	40horas/semana	R\$ 70,00
04	Assessor Jurídico do Legislativo	R\$ 2.905,75	30horas/semana	R\$ 110,00
05	Contador	R\$ 2.500,00	40horas/semana	R\$ 110,00

ANEXO III

NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO
DIREITO TRIBUTÁRIO
Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Legalidade e Tipicidade. Isonomia e Capacidade Contributiva. Anterioridade. Irretroatividade. As Imunidades Tributárias. Vedação do Confisco. Segurança Jurídica do Contribuinte. Sistema Constitucional Tributário. A Partilha das Competências Tributárias. O exercício das competências. Competência Residual. Competência Extraordinária. Sistema de participações na arrecadação. Fontes de Direito Tributário. O Código Tributário Nacional e as Normas Gerais de Direito Tributário. Aplicação e Interpretação da Lei Tributária. A Lei Tributária no tempo e no espaço. Critérios da Interpretação. Tributo. Conceito e Classificação. Espécies (tributos vinculados e tributos não vinculados) e Subespécies (Impostos, Taxas, Contribuições e Empréstimo Compulsório) Estrutura da norma tributária. Divergências doutrinárias.




CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

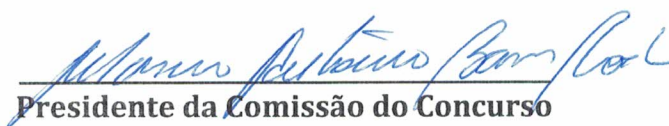
Hipótese da incidência e Fato Imponível. Aspectos da Hipótese da Incidência. Base de cálculo e alíquota. Relação Jurídica Tributária. A sujeição ativa e a para fiscalidade. A sujeição passiva e as hipóteses de responsabilidade tributária. As obrigações acessórias (deveres instrumentais e formais). Lançamento. Natureza Jurídica. Modalidades e Efeitos. Atos preparatórios e consequências. Revisibilidade do lançamento. Efeitos de sua anulação. Procedimento Administrativo Fiscal. Conceito e finalidade. Fases e princípios aplicáveis. Efeitos da decisão. Obrigação Tributária. Hipóteses de suspensão da exigibilidade. Dívida Ativa. Garantias e Privilégios do crédito tributário. A execução fiscal e as ações do contribuinte contra o fisco. Modalidades de extinção da obrigação tributária. O pagamento indevido e os impostos indiretos. As infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. A Denúncia Espontânea. As isenções tributárias. Natureza e Regime Jurídico. Espécies. Revogação e seus efeitos. A Anistia. Imposto Sobre Herança e Doações de Bens e Direitos. Regime Jurídico Constitucional e Aspectos das Hipóteses de Incidência. Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores. Regime Jurídico Constitucional. Aspectos da Hipótese de Incidência. Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. Regime Jurídico Constitucional. Disciplina Jurídica. Aspectos da Hipótese de Incidência. Lei 672/2017 - Dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Corrente, estado do Piauí e dá outras providências; Lei Complementar 001/2017 - Altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 344, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o sistema tributário do município de Corrente-PI, e dá outras providências; Lei 344/2005 - Código Tributário Municipal.

Os demais itens do Edital permanecem ratificados

Corrente-PI, 06 de Março de 2020.



Presidente da Câmara Municipal
João Antonio Nogueira Filho



Presidente da Comissão do Concurso
Márcio Antonio Barros Rocha